PORTARIA Nº 11.117, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para atuar como responsável pela Central de Penas e Medidas Alternativas de Barra Bonita e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante no Processo I-10506/2026, que requer a revogação da Portaria nº 10.389, de 30 de outubro de 2024, e a nova designação do responsável pela Central de Penas e Medidas Alternativas – CPMA,

R E S O L V E :

Art. 1º Designa o servidor JOSÉ CRISTIANO FRASSON, Matrícula nº 4.771, ocupante do emprego público efetivo de Analista do Executivo I – Serviço Social, para atuar como responsável pela Central de Penas e Medidas Alternativas de Barra Bonita.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 10.389, de 30 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de outubro de 2026.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo